



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 001 DE 06(SEIS) DE JANEIRO DE 2020.
CNPJ: 01.759.101/0001-03**

“Dispõe sobre calendário da Câmara Municipal de Dom Silvério e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dom Silvério;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar sobre calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os feriados previstos na legislação municipal;

RESOLVE:

Art.1º - As reuniões ordinárias do exercício de 2020 da Câmara Municipal de Dom Silvério observará o seguinte calendário:

- I - 17 de fevereiro de 2020;
- II - 30 de março de 2020;
- III - 27 de abril de 2020;
- IV - 25 de maio de 2020;
- V - 29 de junho de 2020;
- VI - 31 de agosto de 2020;
- VII - 28 de setembro de 2020;
- VIII - 26 de outubro de 2020;
- IX - 30 de novembro de 2020.

§1º - Em razão do recesso legislativo não haverá reunião ordinária no mês de janeiro, no mês julho e no mês de dezembro de 2020.

§2º - Os serviços administrativos e de atendimento ao público da Câmara Municipal funcionarão normalmente em período de recesso legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º- Não haverá expediente na Câmara Municipal nas seguintes datas:

- I – 24; 25 e 26 de fevereiro de 2020;
- II - 10 e 21 de abril de 2020
- III - 1º de maio de 2020;
- IV -11 de junho de 2020;
- V – 14 de agosto de 2020;
- VI – 7 de setembro de 2020;
- VII - 12 de outubro de 2020;
- VIII - 02 de novembro de 2020;
- IX -25 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dom Silvério/MG, 06(seis) de janeiro de 2020.

Marcos André Aleixo
CPF: 036.935.226-26
Presidente do Legislativo (2019/2020)